



Ofício nº 38

CMU 000280-LE6 14/abr/2022 10:16 *pmf*

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
OFÍCIO Nº 1058/2022/DIORF/SECOG/SECEX/MDR

Brasília, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Rua Gen. Bento Martins, 2619 - Centro
97.500-001 - Uruguaiana - RS

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2022OB800479, de 30/03/2022, para crédito na conta corrente nº 689491, agência 0045 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 132.544,64 (cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AAIDX, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.009256/2022-33.

Atenciosamente,

FABRICIO MOURA MOREIRA
Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Moura Moreira, Diretor de Orçamento e Finanças**, em 01/04/2022, às 16:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3664882** e o código CRC **E189428E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar, sala 616- Telefone: (61) 2034-5923-
CEP: 70067-901- Brasília/DF- <http://www.mdr.gov.br>